



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD TRF2 0000107**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD**

**Dados da Programação**

Unidade Gestora: TRF2

Exercício: 2024

Centro de Custo: STI

ID Prog. Orçamentária: Despesa já consta na base contratual

ID PCTI: TI.64/2024

**Identificação da Demanda**

Contratação de serviços técnicos especializados para prestação de serviços de desenvolvimento e de manutenção de software com práticas ágeis, para a Justiça Federal da 2ª Região.

**Motivação/Justificativa**

A Justiça Federal da 2ª Região, através dos esforços conjuntos da área de TI e dos especialistas de negócio, cada vez mais vem informatizando os diversos processos de negócio, muitas vezes críticos, tanto das áreas administrativas quanto das áreas judiciárias. Tal fato contribui muito para a celeridade do atendimento ao público jurisdicionado e advogados, além das atividades dos servidores e magistrados. A contratação em tela visa substituir a contratação realizada no exercício de 2022, resultando no contrato [TRF2-CON-2022/00111](#). Ocorreu que a empresa contratada, ao ser consultada acerca da renovação por mais 12 (doze) meses, a partir de 19/10/2024, manifestou-se negativamente. Sendo assim, é premente a necessidade de se iniciar nova contratação para manter o atendimento das diversas demandas de informatização, de forma a assegurar a disponibilidade adequada de sistemas e a continuidade de muitos processos de negócio críticos. Outrossim, destacam-se as diretrizes e iniciativas decorrentes da Resolução CNJ 370, de 28 de janeiro de 2021, que objetiva promover a governança ágil e a transformação digital por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário, confirmando a TI como área estratégica para o alcance dos objetivos e metas da instituição.

**Resultados Esperados**

A contratação do apoio no desenvolvimento e manutenção dos sistemas possibilitará a otimização da entrega de soluções e o aprimoramento técnico dos produtos.

São resultados previstos: maior produtividade no processo de desenvolvimento de sistemas; maior padronização da arquitetura de software; maior qualidade dos produtos disponibilizados; maior capacidade e velocidade de atendimento às demandas; redução da indisponibilidade dos sistemas; inovação e atualização tecnológica.

### **Alinhamento Estratégico**

Macrodesafio:

01 Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados (FTIC)

Objetivos Estratégicos:

Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário (PLJUS e ENTIC-JUD 21/26)

Promover a Transformação Digital (PLJUS e ENTIC-JUD 21/26)

### **Alinhamento ao PDTI:**

Conformidade de TI com leis e regulamentos internos e externos (PDTI 21/23)

Portfólio de serviços de TI em consonância com os requisitos de negócio (PDTI 21/23)

Continuidade e disponibilidade da infraestrutura de TI (PDTI 21/23)

Segurança da Informação no âmbito da TI (PDTI 21/23)

Serviços de desenvolvimento (manutenção e evolução) de sistemas de informação (PDTI 21/23)

Suporte e provimento de recursos de TI para usuário final (PDTI 21/23)

Otimização de ativos, recursos e capacidades de TI (PDTI 21/23))

Inovação para o negócio (PDTI 21/23)

Aperfeiçoamento de conhecimentos e competências gerenciais e técnicas (PDTI 21/23))

Transformação Digital (PDTI 21/23)

Aperfeiçoamento de aquisições e contratações (PDTI 21/23)

### **Equipe de Planejamento:**

1º Integrante Requisitante: Anderson Araújo Lima

Suplente do Requisitante 1: Alberto Mello de Cima

1º Integrante Técnico: Giovanni da Silva Souza

Suplente do Integrante Técnico 1: Rodrigo Lemos Coelho

## Outras indicações e/ou observações:



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON ARAÚJO LIMA**, **Diretor de Subsecretaria**, em 09/08/2024, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000107** e o código CRC **3F17D601**.